



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

GRUPO DE TRABALHO PARA INSERÇÃO DE NORMATIVOS NO WIKI-JT

ATA DE REUNIÃO

Local	Data	Horário
Vídeo chamada	10/02/2023	09h30

• Participantes

ANDRÉ FAGUNDES FREITAS	Diretor da Coordenadoria da Corregedoria Regional
ANA PAULA RIOS RAMOS	Representante da Secretaria de Execução e Expropriação
CRISTIANA ALMEIDA DE SOUSA	Representante da Secretaria de Execução e Expropriação
DJAMAN SANTOS BARBOSA	Representante da Presidência do Tribunal
EDIMARIO BISPO SILVA	Representante da Secretaria de Execução e Expropriação
JAQUELINE ROCHA SILVA	Diretora da Secretaria de Execução e Expropriação
NAIRAN LÚCIA CARVALHO AMORIM NASCIMENTO	Representante da Secretaria de Execução e Expropriação
RODRIGO REBOUCAS DOS REIS	Representante da Secretaria da Corregedoria
SILENE BAHIA CALDAS	Chefe do Núcleo de Divulgação

• OBJETIVO DA REUNIÃO

Acompanhamento do andamento dos trabalhos

• PAUTA

Demora no início da identificação das normas relativas à execução.

• ITENS PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

• DISCUSSÃO DA PAUTA

O coordenador do grupo abriu a reunião observando que ainda não havia anotações de normas relativas à execução na planilha compartilhada. A Diretora da Secretaria de Execução e

Firmado por assinatura digital em 04/04/2023 09:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE FAGUNDES FREITAS. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123040402413598712.

Ata 03/2023 TRT5 – 29/03/2023

Página 1 de 2



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Expropriação pontuou que, em razão de outras demandas internas, os servidores daquela unidade ainda não tinham começado a fazer o levantamento e inserção das normas, mas que o fariam a partir da semana seguinte. Foi pontuado, também, que de escopo direto da Secretaria de Execução só haveria a mencionar o Provimento 01/2021 e poucas outras coisas.

O coordenador do Grupo de Trabalho informou que o atraso no trabalho dificulta a sua atuação na revisão e, particularmente, na identificação de lacunas a serem supridas – sejam estas de normas não citadas ou de páginas em relação às quais possa haver normativo regional.

O coordenador do Grupo de Trabalho prestou esclarecimentos sobre o uso e alimentação da planilha compartilhada, antes de se fazer a alimentação direta do wiki com eventuais normas identificadas. Também informou que estaria presencialmente no Fórum do Comércio nos dias 13, 14 e 15 próximos, quando poderia tirar dúvidas pessoalmente.

O coordenador do Grupo de Trabalho informou que procuraria algum tutorial acerca da edição das páginas, necessário à inserção das normas.

A Chefe do Núcleo de Divulgação informou que ajudaria na revisão das normas faltantes.

• **FECHAMENTO DA ATA**

DATA DA ATA: 10/02/2023

ASSINATURA DO COORDENADOR:

Firmado por assinatura digital em 04/04/2023 09:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANDRE FAGUNDES FREITAS. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10123040402413598712.

Ata 03/2023 TRT5 – 29/03/2023

Página 2 de 2